Resolução nº 883 de 17 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, abono pecuniário no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2013.

Parágrafo único O abono previsto no caput deste artigo não se incorporará aos seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Felipe do Nascimento Lopes
Presidente

_____ _____
Lorram Gomes da Silveira Gelmires da Costa Gomes Filho
1º Secretário 2º. Secretário